#### ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE BPC CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ nº 35.920.440/0001-41



ANTONIO FENILLI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 21/03/1945, VIÚVO, APOSENTADO, CPF nº 063.555.959-53, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01735687963, 6rgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOAO ORLANDI CORREA, 178, HUMAITA DE CIMA, TUBARAO, SC, CEP 88708060, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial BPC CONSTRUCOES LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206218961, com sede Rodovia Br 101, S/N, Km:353, Morro Azul Jaguaruna, SC, CEP 88715000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 35.920.440/0001-41, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

#### QUADRO SOCIETÁRIO

CLAUSULA PRIMEIRA. ANDREIA FENILLI admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 03/02/1972, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 022.435.629-10, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2.530.569, órgão expedidor SSP - SC, residente e domicíliado(a) no(a) RODOVIA BR 101, S/N, KM 353, MORRO AZUL, JAGUARUNA, SC, CEP 88715-000, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio ANTONIO FENILLI, detentor de 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

#### CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDO. O sócio ANTONIO FENILLI transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), direta e irrestritamente ao sócio ANDREIA FENILLI, da seguinte forma: por venda em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído:

ANDREIA FENILLI, com 500.000 (quinhentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Nome do Sócio	Quotas	. Valor	%
Andreia Fenilli	500.000	R\$ 500,000,00	100
Total	500.000	R\$ 500.000,00	100

#### DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ANDREIA FENILLI com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Req: 81100001268528

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina Certifico o Registro em 12/08/2021 Data dos Efeitos 29/07/2021

Arquivamento 20218393598 Protocolo 218393598 de 11/08/2021 NIRE 42206218961 Nome da empresa BPC CONSTRUCOES LTDA

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.se.gov.br/autenticacao.Documentos/autenticacao.aspx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



#### ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE BPC CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ nº 35.920.440/0001-41

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

#### DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em JAGUARUNA - SC.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

#### CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO BPC CONSTRUCOES LTDA

#### DO NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO:

Cláusula 1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial de: BPC CONSTRUCOES LTDA;

Cláusula 2º- A sociedade terá sua sede social estabelecida a RODOVIA BR 101, S/N, KM 353, MORRO AZUL, JAGUARUNA, SC, CEP 88.715-000;

Cláusula 3º - A sociedade terá por objetivo social a exploração do ramo de: Comércio varejista de pedras para revestimento; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, lajotas, guias, bloquetes, meios-fios e tubos de cimento; Comércio varejista de artefatos de cimentos, gesso e amianto; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio atacadista de materiais de construção em geral; Construção de edifícios, escola, creches, salas, estádios esportivos e quadras; Obras de urbanização, pavimentação de ruas, praças e calçadas; Obras de terraplanagem, escavação, compactação, nivelação, corte, aterro, dreno; Atividades Paisagísticas; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Transporte rodoviário de produtos perigosos.

Cláusula 4º - O início das atividades foi em 07 de janeiro de 2020;

Cláusula 5º - O prazo de duração da presente sociedade será por tempo indeterminado;

## DO CAPITAL SOCIAL, COTAS, COTISTAS, E RESPONSABILIDADE:

Cláusula 6º - O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído para o sócio:

Req: 81100001268528

Página 2

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina Certifico o Registro em 12/08/2021 Data dos Efeitos 29/07/2021

Arquivamento 20218393598 Protocolo 218393598 de 11/08/2021 NIRE 42206218961 Nome da empresa BPC CONSTRUCOES LTDA

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx Chancela 330094828667521

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

12/08/2021

#### ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE BPC CONSTRUCOES LTDA CNPJ nº 35.920.440/0001-41

a) ANDREIA FENILLI, com 500.000 (quinhentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Nome do Sócio	Quotas	Valor	%
Andreia Fenilli	500.000	R\$ 500.000,00	100
Total	500.000	R\$ 500.000,00	100

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país.

Cláusula 7º - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição;

Cláusula 8<sup>a</sup> - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

## DA ADMINISTRAÇÃO, USO DO NOME EMPRESARIAL E PRO-LABORE:

Cláusula 9° - A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ANDREIA FENILLI com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo Único: É vedado o uso da denominação social em atividades e fins estranhos ao objetivo social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Cláusula 10 — Pelos serviços prestados a sociedade, os sócios administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de "pro labore", cuja importância será fixada em comum acordo entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS, LUCROS OU PREJUÍZOS:

Cláusula 11 - O Exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

Cláusula 12 – Ao término de cada exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, bem como, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos levantados através da elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, obedecendo-se as técnicas pertinentes à matéria.

Cláusula 13 – As deliberações sociais serão tomadas em Reunião de Sócios, convocada pelos administradores e os negócios da sociedade serão decididos por maioria de votos, contados segundo o valor das quotas de cada um.

To mo mio

Parágrafo Único: Para a formação da maioria absoluta são necessários votos correspondentes a mais da metade do capital.

Req: 81100001268528

Página 3

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina Certifico o Registro em 12/08/2021 Data dos Efeitos 29/07/2021 Arquivamento 20218393598 Protocolo 218393508 de 11/00/07/2021

Arquivamento 20218393598 Protocolo 218393598 de 11/08/2021 NIRE 42206218961 Nome da empresa BPC CONSTRUCOES LTDA

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

Digitalizado com CamScanner

12/08/2021

#### ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE BPC CONSTRUCOES LTDA CNPJ nº 35,920,440/0001-41

Cláusula 14 - Anualmente, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, será realizada Reunião de Sócios para aprovação das contas dos administradores e deliberação sobre o balanço patrimonial e o do balanço de resultado econômico, bem como, para deliberar outros assuntos constantes da ordem do dia.

- § 1º Até trinta dias antes da data marcada para a realização da Reunião de Sócios, os documentos a que se refere às contas dos administradores, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, serão postos, por escrito e com a prova do respectivo recebimento, a disposição dos sócios que não exerçam a administração da sociedade.
- § 2º Com antecedência mínima de oito dias da data da realização da Reunião de Sócios, a sociedade mediante anúncio, através de contra recibo, com a ordem do dia, hora, dia e local, fará a convocação dos sócios para referida Reunião.

Cláusula 15 - Os lucros líquidos que se verificarem, serão divididos em partes iguais e distribuído a cada uma das quotas, cabendo a cada sócio tantas partes quantas quotas possuir, podendo a critério dos mesmos, ficarem em reservas na sociedade para futuros aumento de capital social, ou serem aplicados na sociedade da maneira a que lhes convier, para melhor explorar o objeto social da mesma.

Cláusula 16 - Os prejuízos que por ventura se verificarem, serão mantidos em conta especial para amortização nos exercícios futuros, e não o sendo, serão suportados pelos sócios na proporção de suas quotas.

## DOS AUMENTOS E DIMINUIÇÃO DE CAPITAL, SAÍDA OU FALECIMENTO DE SÓCIOS:

Cláusula 17 - Em casos de aumento de capital, terão preferência os sócios para subscrição, em igualdade de condições e na proporção das quotas que possuírem.

Cláusula 18 - O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar expressamente aos sócios remanescentes e com antecedência mínima de sessenta dias.

Cláusula 19 - Em casos de falecimento de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, passando as cotas do "de cujus", a seus herdeiros legais. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula 20 - Em caso de diminuição de capital social, será na exata proporção das quotas de cada sócio.

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Cláusula 21 - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filiais, sucursais e agências em qualquer parte do país, participar ou receber como sócias outras pessoas jurídicas afins ou não, incorporar e fusionar com outras empresas.

Cláusula 22 - Fica vedado o uso do nome empresarial sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios fora do objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros.

L'allonio

Req: 81100001268528

Página 4

12/08/20

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina Certifico o Registro em 12/08/2021 Data dos Efeitos 29/07/2021 Arquivamento 20218393598 Protocolo 218393598 de 11/08/2021 NIRE 42206218961 Nome da empresa BPC CONSTRUCOES LTDA

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx Chancela 330094828667521

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE BPC CONSTRUCOES LTDA CNPJ nº 35.920.440/0001-41

Cláusula 23 — Os administradores da presente sociedade ao assinar referido instrumento de contrato social, declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais, inclusive, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

Cláusula 24 — Dos trabalhos e deliberações tomadas em Reunião de Sócios na forma conforme disposto nos artigos 13 e 14, combinado com os parágrafos primeiro e segundo do presente contrato social, será lavrada, no livro de atas da assembleia da presente sociedade, ata assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes da reunião, quantos bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la, cuja cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será, nos vinte dias subsequentes à reunião, apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis para arquivamento e averbação;

Cláusula 25 - A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários a sua organização;

Cláusula 26 – A sociedade manterá um departamento técnico, cuja responsabilidade ficará a cargo de um profissional legalmente habilitado, e inscrito no conselho regional da classe, se necessário, em razão da exploração do objeto social.

Cláusula 27 - Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão resolvidos na forma da legislação em vigor.

Cláusula 28 – Fica eleito o Foro da Comarca de Jaguaruna-SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

JAGUARUNA - SC, 29 de julho de 2021.

ANTONIO FEMILLI

ANDREIA-FENILLI

Req: 81100001268528

Página 5

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina Certifico o Registro em 12/08/2021 Data dos Efeitos 29/07/2021 Arquivamento 20218393598 Protocolo 218393598 de 11/08/2021 NIRE 42206218961 Nome da empresa BPC CONSTRUCOES LTDA

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx Chancela 330094828667521 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

Digitalizado com CamScanner

12/08/2021





#### DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, Fernando Pacheco, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, Contador, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade/SC, sob o CRC/SC n° 031040/O-9, portador da Carteira de Identidade n°. 4.754.618, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob n° 051.437.079-35, residente e domiciliado na Rua Ernesto Lacombe, 34 — Sala 01 — Centro — Jaguaruna — SC — CEP 88.715-000, DECLARO sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que as cópias dos documentos abaixo relacionados são AUTÊNTICOS e condizem com os documentos ORIGINAIS que me foram apresentados.

## Documentos apresentados:

- Carteira de Identidade Profissional (Contador CRC/SC) de Fernando Pacheco, contendo 1 (uma) página;
- Carteira Nacional de Habilitação (DETRAN/SC) de Andréla Fenilli, contendo 1 (uma) página;
- Carteira Nacional de Habilitação (DETRAN/SC) de Antônio Fenilli, contendo 1 (uma) página;
- Alteração Contratual n° 01 da Sociedade BPC Construções Ltda, assinado pelos sócios: Andréia Fenilli e Antônio Fenilli, contendo 5 (cinco) páginas;

Por ser expressão da verdade, firma essa declaração, nesta data, através de sua assinatura digital.

Jaguaruna - SC, em 11 de agosto de 2021.

Fernando Pacheco Contador CRC/SC nº 031040/O-9

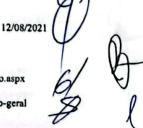
contato@diferencialc.com.br | 48 3624-1117 | 48 9 9966-0494 | www.diferencialc.com.br Rua Ernesto Lacomb, 34, Sala OI, Centro, CEP 88.715-000, Jaguaruna-SC



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina Certifico o Registro em 12/08/2021 Data dos Efeitos 29/07/2021 Arquivamento 20218393598 Protocolo 218393598 de 11/08/2021 NIRE 42206218961 Nome da empresa BPC CONSTRUCOES LTDA

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx.Chancela 330094828667521

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral







## TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	BPC CONSTRUCOES LTDA
PROTOCOLO	218393598 - 11/08/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

#### MATRIZ

NIRE 42206218961 CNPJ 35.920.440/0001-41 CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2021 SOB N: 20218393598

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20218393598

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05143707935 - FERNANDO PACHECO - Assinado em 11/08/2021 às 15:34:12



961

12/08/2021

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 12/08/2021 Data dos Efeitos 29/07/2021
Arquivamento 20218393598 Protocolo 218393598 de 11/08/2021 NIRE 42206218961
Nome da empresa BPC CONSTRUCOES LTDA

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx Chancela 330094828667521

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

35.920.440/0001-41 MATRIZ	1	COMPROVANTE	DE INSCRIÇÃO E I CADASTRAL	DE SITUAÇÃO	07/01/2020	
NOME EMPRESARIAL BPC CONSTRUCO	ES LTDA					
TITULO DO ESTABELECI BPC CONSTRUCO	IMENTO (NOME DES	EDE FANTASIA)				PORTE EPP
código e descrição 17.44-0-06 - Coméi	DA ATIVIDADE rcio varejis	ECONÔMICA PRINCIPAL a de pedras para rev	estimento			
23.30-3-02 - Fabric 41.20-4-00 - Consti 42.13-8-00 - Obras 43.13-4-00 - Obras 46.79-6-99 - Coméi 47.44-0-05 - Coméi 47.44-0-99 - Coméi 49.30-2-01 - Transj	cação de ari rução de ec de urbaniz de terraple reio atacad reio varejis reio varejis porte rodov	lifícios √ ação - ruas, praças e nagem ista de materiais de co ta de materiais de co ta de materiais de co iário de carga, excete	ra uso na construção v calçadas v construção em geral nstrução não especificad nstrução em geral o produtos perigosos e r	nudanças, munici		adual e
nternacional 49.30-2-03 - Transp código e descrição	porte rodov	iário de produtos per		Laubii I.L	militaria 24	E Trova
Internacional 49.30-2-03 - Transp CÓDIGO E DESCRIÇÃO 206-2 - Sociedade LOGRADOURO	porte rodov	iário de produtos per		COMPLEMENTO KM 353		
Internacional 49.30-2-03 - Transp CÓDIGO E DESCRIÇÃO 206-2 - Sociedade LOGRADOURO ROD BR 101	DA NATUREZA Empresária	iário de produtos per	rigosos	COMPLEMENTO KM 353		UF SC
nternacional 49.30-2-03 - Transp código e descrição 206-2 - Sociedade COGRADOURO ROD BR 101 CEP 88.715-000	DA NATUREZA Empresária BAIRE MOR	JURÍDICA  LIMITADA  O/DISTRITO  RO AZUL	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 353		] [UF
internacional 49.30-2-03 - Transp código e descrição 206-2 - Sociedade Logradouro ROD BR 101 CEP 88.715-000 ENDEREÇO ELETRÔNIC BPCCONSTRUCO ENTE FEDERATIVO RES	DA NATUREZA Empresária  BAIRE MOR	jário de produtos per JURÍDICA a Limitada  O/DISTRITO RO AZUL	NÚMERO S/N  MUNICÍPIO JAGUARU  TELEFONE	COMPLEMENTO KM 353		] [UF
internacional 49.30-2-03 - Transp CÓDIGO E DESCRIÇÃO 206-2 - Sociedade LOGRADOURO ROD BR 101 CEP 88.715-000 ENDEREÇO ELETRÔNIC BPCCONSTRUCO ENTE FEDERATIVO RES	DA NATUREZA Empresária BAIRE MOR ES@GMAIL	jário de produtos per JURÍDICA a Limitada  O/DISTRITO RO AZUL	NÚMERO S/N  MUNICÍPIO JAGUARU  TELEFONE	COMPLEMENTO KM 353	TA DA SITUAÇÃO CAD	UF SC
internacional	DA NATUREZA Empresária BAIRR MOR CO ES@GMAIL	jário de produtos per JURÍDICA a Limitada  O/DISTRITO RO AZUL	NÚMERO S/N  MUNICÍPIO JAGUARU  TELEFONE	COMPLEMENTO KM 353		UF SC

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/04/2022 às 09:52:22 (data e hora de Brasília).



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA - 0800-6440138



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

PARA VALIDAÇÃO DESTE DOCUMENTO ACESSE O SITE PREFEITURAMODERNA.COM BR (MEUIPTU) E INFORME O Nº DA CERTIDÃO.

#### **CERTIDÃO NEGATIVA**

Nº: 0048144

Informações do C	ontribuinte			
	NOME DO CONTRIBUINTE BPC CONSTRUCOES LTDA			35.920.440/0001-41
ENDEREÇO ROD BR 101		NÚMERO	COMPLEMENTO KM 353	BAIRRO MORRO AZUL
NÚMERO CEP 88715000	MUNICIPIO - UF  JAGUARUNA - SC	APTO / SALA	NOME EDIFÍCIO	

Informações do R	equerente	
DE DOCUMENTO	NOME DO REQUERENTE ANDREIA FENILLI	FINALIDADE CADASTRO
	OBSERVAÇÕES	,

Data de Emissão: 26/05/2022 Hora de Emissão: 08:05:40

Validade: 24/08/2022

De acordo com a Lei Complementar Municipal nº 001/05, de 09 de Dezembro de 2005, que institui o Código Tributário deste município, CERTIFICAMOS QUE, revendo os livros de lançamento desta Prefeitura, o Contribuinte, no que diz respeito ao FATO GERADOR acima, NADA DEVE à FAZENDA MUNICIPAL, referente a impostos, taxas ou multas, até a presente data, ressalvando o direito do DEPTO. DE ARRECADAÇÃO de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo no período nesta certidão compreendido.

Nada mais havendo, o referido é verdade do que dou fé.

Nota Importante: qualquer emenda ou rasura tornará o presente documento nulo.

Jaguaruna, 26 de Maio de 2022



R. DUQUE DE CAXIAS, 290 - CENTRO - CEP: 88715-000 - 0800-6440138

DATA DE EMISSÃO: 26/05/2022, 08:05:40

https://jaguaruna-sc.prefeituramoderna.com.br/meulptu/imprime\_certidao.php?

O In (



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social):

BPC CONSTRUCOES LTDA

CNPJ/CPF:

35.920.440/0001-41

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Número da certidão: Data de emissão: Validade (Lei nº 3938/6

http://www.sef.sc.gov.br

Lel nº 3938/66, Art. 154 220140083891368 26/05/2022 08:36:58

25/07/2022

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n

15.510/11.):

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:

//

0

Este documento foi assinado digitalmente







## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BPC CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 35.920.440/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam Inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:36:04 do dia 07/03/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 03/09/2022.

Código de controle da certidão: 0C29.D766.FB34.AC2C Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1

Voltar

**Imprimir** 



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.920.440/0001-41
Razão Social:BPC CONSTRUÇOES LTDA

Endereço: ROD BR 101 SN KM 353 / MORRO AZUL / JAGUARUNA / SC / 88715-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:13/05/2022 a 11/06/2022

Certificação Número: 2022051304093547618990

Informação obtida em 26/05/2022 08:35:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

0



#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BPC CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.920.440/0001-41 Certidão nº: 16693933/2022

Expedição: 26/05/2022, às/08:40:37

Validade: 22/11/2022 - 1/80 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que BPC CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 35.920.440/0001-41, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

11

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/06/2022 às 15:34) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 35.920.440/0001-41.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6299.02BF.ABA1.F879 no seguinte endereço: <a href="https://www.cnj.jus.br/improbidade\_adm/autenticar\_certidao.php">https://www.cnj.jus.br/improbidade\_adm/autenticar\_certidao.php</a>

Ï

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

∍rado em: 02/06/2022 as 15:34:39



#### TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

#### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/06/2022 15:33:05

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: BPC CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 35.920.440/0001-41

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: Licitantes Inidôneos Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade

Administrativa e Inelegibilidade

Resultado da consulta: Sistema do CNJ está indisponível 💉

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

4

7 M

#### CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

Data da Inscrição: 31/05/2022 Válido Até: 31/05/2023 Data da Renovação: 31/05/2022

**DADOS GERAIS:** 

Razão Social:

**BPC CONSTRUCOES LTDA** 

Código:

Ativ. Econ.:

Data do Cadastro: 01/12/2020

Tipo de Empresa: Obras de Engenharia

e-mail: bpcconstrucoes@gmail.com

Endereço:

ROD BR 101,S/N - KM 353

Bairro:

MORRO AZUL

Cidade:

Jaguaruna

C.E.P.: 88715-000 CNPJ:

35.920.440/0001-41

Telefone: 4891093344

País: BRASIL Estado: SC

Fax:

Inscr. Estadual:

Inscr. Municipal: Identificação:

Capital Social:

Responsável:

500.000,00

Faturamento Mensal: 0,00

Área Disponível:

Área Construida:

Qtde Funcion.:0

ios Diretores:

ANDREIA FELINI

**Principais Clientes:** 

Principais Fornecedores:

Outras Informações:

#### RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
100	1 00 00 0 00 Fabrica # day 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4

108	23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção	
185	42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	
596	47.44-0-06 -	

#### **DOCUMENTAÇÃO:**

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO FEDERAL, CUMULADA COM DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO E INSS.	0c29.d766.fb34.ac2c	07/03/2022	03/09/2022
CERTIDAO NEGATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SEDE DO LICITANTE	00481144	26/05/2022	24/08/2022
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	16693933/2022	26/05/2022	22/11/2022
CERTIDAO NEGATIVA DO FGTS	20220513040935547618990	13/05/2022	11/06/2022
CERTIDAO NEGATIVA ESTADUAL	220140083891368'	26/05/2022	25/07/2022
NEGATIVA DE FALENCIA/CONCORDATA	1483220	26/05/2022	26/07/2022

Coto Contidendo obadese e estimulado no I el 9 868 de 24/08/4002 e etualizaçãos e normas de DECETTIDA MINICIDAL DE IACITADINA . poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Jaguaruna, 31 de Maio de 2022

Ednaldo .... Bitencourt Corrêa Dado





# IGITALMENTE POR: 05143707935-FERNANDO PACHECO 35920440000141-BPC CONSTRUCCES I

# TERMO DE ABERTURA



#### DIARIO

N° de Ordem 2

Contém este livro 26 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 26 e servirá de DIARIO n° 2, referente ao período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome:

**BPC CONSTRUCOES LTDA** 

Endereço:

**RODOVIA BR 101, S/N - KM:353** 

Bairro:

**MORRO AZUL** 

E.P.:

88715000

Cidade .:

JAGUARUNA / SC

Registrada na JUCESC sob n° 42206218961 e arquivado em 07/01/2020 n° constituição null. Inscrição Estadual n° 260366307 e C.N.P.J. n° 35920440000141

JAGUARUNA/SC, 9 de Maio de 2022

FERNANDO PACHECO CONTADOR

C.P.F.:05143707935 R.G.:4.754.618 SSP/SC C.R.C.:SC031040/O-9 BPC CONSTRUCOES LTDA C.N.P.J.:35920440000141

el

\$

A P

18/2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 09/05/2022
Avquivamento 229860826 Protocolo 225358921 de 09/05/2022
Nome da empresa BPC CONSTRUCOES LTDA
NIRE 4206218961
Este documento pode ser verificado em
http://regin.lucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/Autenticacao

tp://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/Autenticacao.asp hancela 381995837047 sta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2022 35.920.440/0001-41

nta Comercial: 42206218961 Data: 07/01/2020

RODOVIA BR 101, 1, KM 353, MORRO AZUL, JAGUARUNA/SC, CEP 88715-000

danço encerrado em: 31/12/2021

#### **BALANÇO PATRIMONIAL**

202	2021	Descrição	Classificação	ódiao
31/12/20	31/12/2021	2 000.1,700		
663.975,83	1.310.960,50D	ATIVO	137	1
663,975,83	1.310.960,50D	ATIVO CIRCULANTE	1.1	300
658.861,2	1.308.571,07D	DISPONÍVEL	1.1.1	3
658.861,2	1.308.571,07D	CAIXA	1.1.10.1	4
658.861,2	1.308.571,07D	CAIXA GERAL	1.1.10.100.1	5
0,	2.389,43D	OUTROS CRÉDITOS	1.1.3	18
0,	2.389,43D	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	1.1.30.8	28
0	2.389,43D	INSS A COMPENSAR	1.1.30.801.0	38
5.114,6	0,00	ESTOQUE	1.1.5	53
5.114,6	0,00	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	1.1.50.1	54
5.114,6	0,00	MERCADORIAS PARA REVENDA	1.1.50.100.1	55
663.975,8	1.310.960,50C	PASSIVO	2	149
4.718,9	34.889,06C	PASSIVO CIRCULANTE	2.1	150
4.718,9	30.966,19C	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.1.4	169
4.718,9	30.966,19C	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	2.1.40.1	170
4,718,9	30.966,19C	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	2.1.40.101.5	479
0	3.922,87C	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	2,1.5	185
0,	979,00C	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	2.1.50.1	186
0	979,00C	PRÓ-LABORE A PAGAR	2.1.50.100.2	188
0	2.943,87C	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	2.1.50.2	190
0	512,35C	INSS A RECOLHER	2.1.50.200.1	191
C	2.431,52C	FGTS A RECOLHER	2.1.50.200.2	192
659.256,8	1.276.071,44C	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.3	242
500.000,0	500.000,00C	CAPITAL SOCIAL	2.3.1	243
500.000,0	500.000,00C	CAPITAL SUBSCRITO	2,3,10,1	244
500.000,	500.000,00C	CAPITAL SOCIAL	2.3.10.100.1	245
159,256,8	776.071,44C	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2,3.5	264
159.256,8	776.071,44C	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.3.50.1	265
159.256,	776.071,44C	LUCROS ACUMULADOS	2.3.50.100.1	266

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 1.310,960,50 (um milhão trezentos e dez mil novecentos e sessenta reais e cinquenta centavos)

ANDREIA FENILLI SÓCIO-ADMINISTRADOR CPF: 022.435.629-10

**FERNANDO PACHECO** 

Contador

Reg. no CRC - SC sob o No. SC-031040/O-9

CPF: 051.437.079-35

0002

Número livro:

Número livro:

0002

reço: riodo:

anta Comercial: 42206218961 Data: 07/01/2020

RODOVIA BR 101, 1, KM 353, MORRO AZUL, JAGUARUNA/SC, CEP 88715-000

01/01/2021 - 31/12/2021

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2021

VENDAS DE PRODUTOS, MERCADORIAS E SERVIÇOS		831,121,86
		VY11121100
Vendas de Produtos, Mercadorias e Serviços		NAME OF TAXABLE PARTY.
VENDA DE MERCADORIAS	861.798,34	
SERVIÇOS PRESTADOS	24.509,00	886.307,34
	24.303,00	000,307,54
(-) Deduções de Tributos, Abatimentos e Devoluções	ZONEDOS PERMINA	
(-) SIMPLES NACIONAL	(55.185,48)	(55.185.48)
= RECEITA LÍQUIDA		
= KECELIA LIQUIDA		831,121,86
	A college on the last way have been	
(-) CUSTO DAS VENDAS, PRODUTOS E SERVIÇOS	****	
CONTRACTOR OF SERVICOS		(129.761,39)
		PORTONIA DI STATISTICA DI CALIFORNIA DI CALI
Custo dos Serviços Prestados	The second second	AND THE PROPERTY OF THE PARTY O
PRÓ-LABORE	(5.500,00)	(5.500,00)
	(5.500,00)	[J-JVVVV]
Cust Aercadorias Vendidas		
CL. OS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(124.261,39)	(124.261,39)
= LUCRO BRUTO		
- LUCKU BRUTU		701.360,47
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	The state of the s	No. of Contract of
		(84,545,91)
The state of the s	The state of the s	Action and annual action of the second
Despesas Administrativas	and the second s	white with a block to the same
SALÁRIOS E ORDENADOS	(34.169,47)	
13º SALÁRIO	(3.632,72)	The second secon
FÉRIAS	(4.843,61)	
FGTS	(3.933,57)	
MULTAS DE MORA	(338,93)	
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(37.627,61)	(84.545,91)
(=) RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		
-) NESSTADO OF ERACTORIA ATTES DO RESULTADO FIRANCEIRO	A STATE OF THE STA	616.814.56
+/-) RESULTADO FINANCEIRO		0.00
+/-) JTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		0,00
RESULTADO ANTES DAS DESPESAS COM TRIBUTOS SOBRE O LUC	The state of the same of the s	
PERSONALIST DES DES DESFESAS CONTINTED TOS SOURE O LUC	Service Services of the service of t	616.814.56
A STATE OF THE STA	HORIT STORYWOOD ALWAYS	DOMESTIC CONTROL OF THE PARTY O
= RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		616.814,56
		VAV.VAT.JQ
	The state of the s	The same and the same and the
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		

ANDREIA FENILLI SÓCIO-ADMINISTRADOR CPF: 022,435,629-10

FERNANDO PACHECO Contador Reg. no CRC - SC sob o No. SC-031040/O-9 CPF: 051.437.079-35

#### BPC CONSTRUCOES LTDA NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Findas em 31 de Dezembro de 2021.

#### Nota 01 - Contexto Operacional

A Empresa BPC Construções Ltda, CNPJ 35.920.440/0001-41, de natureza jurídica na forma de Sociedade Empresária Ltda, constituída em 07/01/2020, com sede na cidade de Jaguaruna, Estado de Santa Catarina, na Rodovia BR 101, s/n – KM 353 – Bairro Morro Azul, e tem como atividades: Comércio varejista de pedras para revestimento; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; Comércio atacadista de materiais de construção em geral; Construção de edificios; Obras de urbanização, pavimentação de ruas, praças e calçadas; Obras de terraplanagem; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Transporte rodoviário de produtos perigosos.

#### Tota 02 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis compreendem o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020 e estão sendo apresentadas em Reais (R\$) que é a moeda funcional da entidade, e foram aprovadas pela administração no dia 16 de março de 2022.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomandose por base nas Leis 11.638/2007, 11.941/2009 e estão em conformidade com a ITG 1000 do Conselho Federal de Contabilidade, combinada com a NBC TG 1000 do CFC, para os casos não previstos nesta ITG.

A entidade está apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado e as Notas Explicativas, estando dispensada da apresentação, nos termos da ITG 1000 do CFC, da Demonstração do Resultado Abrangente, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e da Demonstração do Valor Adicionado (DVA).

A preparação das demonstrações contábeis requer que a administração utilize estimativas e premissas que afetem os valores reportados de ativos e passivos, a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis, bem como os valores reconhecidos de receitas e despesas durante o exercício. Os sultados reais podem ser diferentes dessas estimativas.

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

#### Nota 03 - Principais Práticas Contábeis

(a) Regime de Escrituração e Tributação

A entidade adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica o reconhecimento das receitas, custos e despesas quando incorridos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro-rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

O regime tributário adotado pela Entidade é com base no Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar 123/2006.

#### (b) Contas a Receber

Os valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, acrescidos das variações monetárias ou cambiais, quando aplicáveis, deduzidos de provisão para cobrir eventuais perdas na sua realização. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas estimadas na realização desses créditos. O valor estimado da provisão para créditos de liquidação duvidosa pode ser modificado em função das expectativas da Administração com relação à possibilidade de se recuperar os valores envolvidos, assim como por mudanças na situação financeira dos clientes.

#### (c) Estoques

estoques estão registrados pelo custo médio de aquisição ou produção e demonstrados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição ou produção e os valores de reposição ou realização. Quando aplicável, é constituída provisão para estoques obsoletos ou de baixa movimentação.

#### (d) Ativos e Passivos Não Circulantes

Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis são considerados como não circulantes.

#### (e) Imobilizado

O imobilizado está registrado ao custo de aquisição ou construção. Os bens são depreciados pelo método linear, com base nas vidas úteis estimadas.

#### (f) Redução ao Valor Recuperável de Ativos - Impairment

Anualmente a entidade verifica se há evidências de que o valor contábil de um ativo não será recuperável. Caso se identifique tais evidências, a Empresa estima o valor recuperável do ativo. Independentemente da existência de indicação de não recuperação de seu valor contábil, saldos de ágio originados da combinação de negócios e ativos intangíveis com vida útil indefinida têm sua recuperação testada pelo menos uma vez por ano. Quando o valor residual contábil do ativo excede seu valor recuperável, a entidade reconhece uma redução do saldo ntábil deste ativo (deterioração). Se não for possível determinar o valor recuperável de um ativo individualmente, é realizada a análise do valor recuperável da unidade geradora de caixa à qual o ativo pertence.

#### Nota 04 - Redução ao Valor Recuperável - Impairment

A Administração não verificou evidências claras na data do balanço patrimonial de desvalorização de ativos imobilizados. Diante disso, a Empresa não identificou necessidade de constituição de provisão para impairment.

#### Nota 05 - Patrimônio Líquido

#### a) Capital Social

O capital social da BPC Construções Ltda, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) é formado por cotas referentes ao único sócio Andreia Fenilli integralizadas em 07/01/2020.

JAGUARUNA - SC, em 31/12/2021.

ANDREIA FENILLI SÓCIO-ADMINISTRADOR CPF: 022.435.629-10 11

FERNANDO PACHECO CONTADOR

Reg. No CRC - SC sob o nº SC-031040/0-9

CPF: 051.437.079-35

22/2



## CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

JAGUARUNA, 31/12/2021

À

DIFERENCIAL CONTABILIDADE & CONSULTORIA LTDA CRC n.º SC-031040/O-9
Endereço: Rua RUA ERNESTO LACOMBE, nº 34, CENTRO, CEP nº 88715-000 JAGUARUNA. SC

#### Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa BPC CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 35.920.440/0001-41, que as informações relativas ao período base 31/12/2021, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

#### Também declaramos:

- que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2021;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

#### Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

ANDREIA FENILLI SÓCIO-ADMINISTRADOR

CPF: 022.435.629-10

//

23/2

# TERMO DE ENCERRAMENTO

#### DIARIO

#### N° de Ordem 2

Contém este livro 26 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 26 e serviu de DIARIO n° 2, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome:

**BPC CONSTRUCOES LTDA** 

Endereço:

RODOVIA BR 101, S/N - KM:353

Bairro:

**MORRO AZUL** 

C.E.P.:

88715000

Cidade .:

JAGUARUNA / SC

Registrada na JUCESC sob n° 42206218961 e arquivado em 07/01/2020. Inscrição Estadual n° 260366307 e C.N.P.J. n° 35920440000141

JAGUARUNA/SC, 31 de Dezembro de 2021

FERNANDO PACHECO CONTADOR C.P.F.:05143707935 R.G.:4.754.618 SSP/SC C.R.C.:SC031040/O-9 BPC CONSTRUCOES LTDA C.N.P.J.:35920440000141

/

24/2 l

Número do pedido: 1483220 FOLHA: 1 / 1



## CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL №: 1483220

À vista dos registros constantes no sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: ANDREIA FENILLI Raiz do CNPJ: 35.920.440

Certidão emitida às 08:44 de 26/05/2022.

#### **OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 Recuperação Extrajudicial e 20331 Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <a href="https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do">https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do</a>

11

8 Q A



#### PODER JUDICIÁRIO

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Jaguaruna

# <u>C E R T I D Ã O</u> FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**CERTIDĂO Nº: 9559902** 

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Jaguaruna, com distribuição anterior à data de 25/05/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

#### **OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 Recuperação Extrajudicial e 20331 Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Jaguaruna, quinta-feira, 26 de maio de 2022.

PEDIDO Nº:

0012258127

P ZE

## PROCESSO DE LICITATÓRIO N. 50/2022/PMJ EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N. 08/2022/PMJ

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa BPC CNSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 35.920.440/0001-41, sediada na Rod. BR 101- Km 353, Morro Azul, Jaguaruna/SC, por intermédio de seu representante legal: Sra.: Andréia Fenilli, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2.530.569, e do CPF n.º 022.435.629-10. **DECLARA**, par fins do disposto no item 7.7.2.1 do edital, de TOMADA DE PREÇOS Nº. 08/2022/PMJ, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme inciso I, do artigo 3°, da Lei Complementar n. 123, de 14.12.2006;

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, do artigo 3°, da Lei Complementar n. 123, de 14.12.2006.

Declara ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4°, do artigo 3°, da Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada.

Jaguaruna, 03 de junho de 2022.

ANDREIA FENILLI RG nº 2.530.569 SSP/SC e CPF nº. 022.435.629-10



## PROCESSO DE LICITATÓRIO N. 50/2022/PMJ EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N. 08/2022/PMJ

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa BPC CNSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 35.920.440/0001-41, sediada na Rod. BR 101- Km 353, Morro Azul, Jaguaruna/SC, por intermédio de seu representante legal: Sra.: Andréia Fenilli, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2.530.569, e do CPF n.º 022.435.629-10. **DECLARA**, par fins do disposto no item 7.7.2.1 do edital, de TOMADA DE PREÇOS Nº. 08/2022/PMJ, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme inciso I, do artigo 3°, da Lei Complementar n. 123, de 14.12.2006;

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, do artigo 3°, da Lei Complementar n. 123, de 14.12.2006.

Declara ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4°, do artigo 3°, da Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada.

Jaguaruna, 03 de junho de 2022.

ANDREIA FENILLI RG n° 2.530.569 SSP/SC e CPF n°. 022.435.629-10



#### Secretaría da Micro e Pequena Empresa Secretaría de Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração



#### **CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

A SECURE OF THE PARTY OF THE PA		EMP	rados nesta Junta Comercial e são vige RESA	The state of the s
	SPC CONSTRUCOES LT	DA	NEGA	ARMS (CARL SECTION )
Natureza Jurídica: So	OCIEDADE EMPRESÁR	IA LIMITADA		
NIRE(sed	de)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
422062189 Endereço:	961	35.920.440/0001-41	07/01/2020	07/01/2020
RODOVIA BR 101, S/N	I KM:353, MORRO AZUL	, JAGUARUNA, SC - CEP:	0.072	Page 1
RE CIMENTOS, GESS ACADISTA DE MAT ESTÁDIOS ESPORTIN DE TERRAPLANAGEN TRANSPORTE RODO RODOVIÁRIO DE CAF	SO E AMIANTO; COMÉR ERIAIS DE CONSTRUÇ VOS E QUADRAS; OBR M, ESCAVAÇÃO, COMP, IVIÁRIO DE CARGA, EX RGA, EXCETO PRODUT ANSPORTE RODOVIÁR	EVESTIMENTO; FABRICA ES, MEIOS-FIOS E TUBOS CIO VAREJISTA DE MATER ÃO EM GERAL; CONSTRU AS DE URBANIZAÇÃO, PAI ACTAÇÃO, NIVELAÇÃO, CO CETO PRODUTOS PERIGO TOS PERIGOSOS E MUDAN KIO DE PRODUTOS PERIGO	D SOCIAL  ÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PAF  B DE CIMENTO; COMÉRCIO VAREJISTA  RIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; C  ÇÃO DE EDIFÍCIOS, ESCOLA, CRECHE  //IMENTAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E CA  DRTE, ATERRO, DRENO; ATIVIDADES  DSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; TRAI  NÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTAD  OSOS.	A DE ARTEFATOS OMÉRCIO ES, SALAS, LÇADAS; OBRAS PAISAGÍSTICAS;
1000年100日	CAPITAL SOCIAL	的基本企业的基本。	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL RE	EAIS		Empresa de pequeno porte	xxxxxx
R\$ Capital integralizado 500.000,00 UINHENTOS MIL REA				
		QUADRO SOCIOS E	ADMINISTRADORES	
	ne/CPF	Participação R\$	ADMINISTRADORES  Cond./Administrador	Término do mandate
NDREIA FENILLI 22.435.629-10		Participação R\$ 500.000,00	The state of the s	Término do mandato  XX/XX/XXXX
NDREIA FENILLI 22.435.629-10	ne/CPF ÚLTIMO ARQUIVAMEN	Participação R\$ 500.000,00	Cond./Administrador SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
NDREIA FENILLI 022.435.629-10		Participação R\$ / 500.000,00	Cond./Administrador	
NDREIA FENILLI 022.435.629-10 ola da 2/08/2021 do: 002 - ALTER	ÚLTIMO ARQUIVAMEN Número 20218393	Participação R\$ / 500.000,00 / TO 598	Cond./Administrador SÓCIO / ADMINISTRADOR SITUAÇÃO	XX/XX/XXXX
NDREIA FENILLI 022.435.629-10 ota 2/08/2021 to: 002 - ALTER vento: 051 - CONSC	ÚLTIMO ARQUIVAMEN Número 20218393 AÇÃO OLIDACAO DE CONTRA	Participação R\$ / 500.000,00	Cond./Administrador SÓCIO / ADMINISTRADOR SITUAÇÃO REGISTRO ATIVO	XX/XX/XXXX STATUS
MDREIA FENILLI 022.435.629-10 ota 2/08/2021 to: 002 - ALTER vento: 051 - CONSC	ÚLTIMO ARQUIVAMEN Número 20218393 AÇÃO OLIDACAO DE CONTRA	Participação R\$ / 500.000,00	Cond./Administrador SÓCIO / ADMINISTRADOR SITUAÇÃO	XX/XX/XXXX STATUS
MDREIA FENILLI 022.435.629-10 ata 2/08/2021 to: 002 - ALTER vento: 051 - CONSC	ÚLTIMO ARQUIVAMEN Número 20218393 AÇÃO OLIDACAO DE CONTRA	Participação R\$  500.000,00  TO  598  ATO/ESTATUTO  NESTA UNIDADE DA FED	Cond./Administrador SÓCIO / ADMINISTRADOR  SITUAÇÃO  REGISTRO ATIVO  DERAÇÃO OU FORA DELA	XX/XX/XXXX
MDREIA FENILLI 022.435.629-10  Lata 2/08/2021  to: 002 - ALTER vento: 051 - CONSC	ÚLTIMO ARQUIVAMEN Número 20218393 AÇÃO OLIDACAO DE CONTRA	Participação R\$  500.000,00  TO  598  ATO/ESTATUTO B) NESTA UNIDADE DA FEL CNPJ: XXXXXX	Cond./Administrador SÓCIO / ADMINISTRADOR  SITUAÇÃO  REGISTRO ATIVO  DERAÇÃO OU FORA DELA	XX/XX/XXXX
ANDREIA FENILLI D22.435.629-10  Lata 2/08/2021  to: 002 - ALTER vento: 051 - CONSC  IIRE: XXXXXX  Endereço: XXXXXX	ÚLTIMO ARQUIVAMEN Número 20218393 AÇÃO OLIDACAO DE CONTRA	Participação R\$  500.000,00  TO  598  ATO/ESTATUTO B) NESTA UNIDADE DA FEL CNPJ: XXXXXX	Cond./Administrador SÓCIO / ADMINISTRADOR  SITUAÇÃO  REGISTRO ATIVO  DERAÇÃO OU FORA DELA	STATUS Sem Status
MDREIA FENILLI 022.435.629-10 ata 2/08/2021 to: 002 - ALTER vento: 051 - CONSC	ÚLTIMO ARQUIVAMEN Número 20218393 AÇÃO OLIDACAO DE CONTRA	Participação R\$  500.000,00  TO  598  ATO/ESTATUTO B) NESTA UNIDADE DA FEL CNPJ: XXXXXX	Cond./Administrador SÓCIO / ADMINISTRADOR  SITUAÇÃO  REGISTRO ATIVO  DERAÇÃO OU FORA DELA	XX/XX/XXXX



#### Secretaría da Micro e Pequena Empresa Secretaría de Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

	EMP	RESA	
Nome Empresarial: BPC CONSTRU	COES LTDA		
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EN	PRESARIA LIMITADA		
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42206218961	35.920.440/0001-41	07/01/2020	07/01/2020

FLORIANOPOLIS - SC, 9 de Maio de 2022

**BLASCO BORGES BARCELLOS** 

225361450

CONTROLE: 19537351320906 CPF SOLICITANTE: 051.437.079-35 NIRE: 42206218961 EMITIDA: 09/05/2022 PROTOCOLO: 225361450



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

## CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: BPC CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 35.920.440/0001-41

Registro: 177469-5

Endereço: RODOVIA BR 101, S/N, KM 353 MORRO AZUL

88715-000 JAGUARUNA SC

Número da alteração contratual: 0

Capital social atual: R\$ 500.000,00 - QUINHENTOS MIL REAIS

Data da certificação: 20/07/2020

Aprovado em: 14/01/2021

Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC: ATIVIDADES TECNICAS APROVADAS PELO CREA-SC, LIMITADAS A(S) AREA(S) DEENGENHARIA CIVIL PARA FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCÃO, LAJOTAS, GUIAS, BLOQUETES, MEIOS-FIOS E TUBOS DE CIMENTO; CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, ESCOLA, CRECHES, SALAS, ESTADIOS ESPORTIVOS EQUADRAS; OBRAS DE URBANIZACAO, PAVIMENTACAO DE RUAS, PRACAS E CALCADAS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM, ESCAVACAO, COMPACTACAO, NIVELACAO, CORTE, ATERRO, DRENO; TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS, MUNICIPAL.

Responsáveis Técnicos:

Nome: AMANDA SARTORI IDALENCIO

Responsabilidade Técnica aprovada em 14/01/2021 Registro: SC S1 159984-9 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2517912734

Título:ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional:ARTIGO 7 DA LEI 5.194/66, DECRETO 23.569/33, ARTIGO 28 E ARTIGO

29COMBINADO COM O ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Quadro Técnico:

EMPRESA SEM VINCULOS TECNICOS

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídia mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Emitida às 11:34:38 do dia 01/06/2022 válida até 30/06/2022 . Código de controle de certidão: AH73-0650-94H6-0444

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005 Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

https://www.crea-sc.org.br/creanet\_emp/imp\_certidao\_qt.php



Certidão de Acervo Técnico - CAT Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009 CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO. 252022140145 Atividade concluida

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: AMANDA SARTORI IDALENCIO

Registro....: SC S1 159984-9 C.P.F....: 098.037.629-74 Data Nasc...: 01/01/1995

Títulos....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 24/07/2018 PELO(A)

UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA

TUBARAO - SC

#### •ART 7990319-0

Empresa.....: BPC CONSTRUCOES LTDA Proprietário.: POSTO SIMON LTDA

Endereço Obra: RODOVIA BR 101 KM 277 2203

Bairro..... ALTO ARROIO

88780 - IMBITUBA

- sc

05/01/2022

Registrada em: 11/10/2021 Baixada em..

Período (Previsto) - Início: 11/10/2021 Término....: 18/11/2021

Autoria: INDIVIDUAL Tipo...: NORMAL

EXECUCAO

ESCAVACAO EM TERRA

Dimensão do Trabalho ..: 2.100,00 METRO(S) QUADRADO(S)

COMPACTACAO DE ATERRO E/OU DE BASE

Dimensão do Trabalho ..: 710,00 METRO(S) QUADRADO(S)

CAIXA DE LIGACAO

Dimensão do Trabalho ..: 15,00 UNIDADE(S)

CAIXA COLETORA

Dimensão do Trabalho ..: 5,00 UNIDADE(S)

BOCA DE LOBO

Dimensão do Trabalho ..: 15,00 UNIDADE(S)

LASTRO DE BRITA

Dimensão do Trabalho ..: 62,00 METRO(S) CUBICO(S)

MEIO FIO

Dimensão do Trabalho ..: 989,00 METRO(S)

PAVIMENTACAO EM LAJOTAS

Dimensão do Trabalho ..: 3.550,00 METRO(S) QUADRADO(S)

BASE E/OU SUB-BASE

Dimensão do Trabalho ..: 3.550,00 METRO(S) QUADRADO(S)

REATERRO

Dimensão do Trabalho ..: 1.020,00 METRO(S) QUADRADO(S)

TERRAPLENAGEM

Dimensão do Trabalho ..: 3.550,00 METRO(S) QUADRADO(S)

32/

Certidão de Acervo Técnico nº 252022140145 emitida em 27/05/2022



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO. 252022140145

Atividade concluida

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72200042142, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252022140145 27/05/2022,11:29:16

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br). A falsificação deste documento constituí crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001 Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br







#### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa BPC CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Rodovia BR 101. s/n°, KM 353, Bairro Morro Azul, Jaguaruna/SC, registro no CREA/SC 177469-5, inscrita no CNPJ n° 35.920.440/0001-41, construiu e concluiu para POSTO SIMON LTDA, conforme ART n° 7990319-0, pavimentação em lajotas e meio fio, movimentação de terra, e serviços de drenagem, com atividades técnicas e quantitativos conforme descrições abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	Escavação de Terra	2.100,00	M <sup>2</sup>
2	Compactação de Aterro	710,00	M <sup>2</sup>
3	Caixa de Ligação	15,00	UN
4	Caixa Coletora	5,00	UN
5	Boca de Lobo	15,00	UN
6	Lastro de Brita	62,00	M³
7	Meio Fio	989,00	M
8	Pavimentação em Lajotas	3550,00	M²
9	Base e/ou Sub-base	3550,00	M²
10	Reaterro	1020,00	M²
11	Terraplanagem	3550,00	M²

Responsável Técnica BPC Construções

Amanda Sartori Idalêncio - Engenheira Civil - CREA/SC 159984-9 - ART 7990319-0 Execução das atividades 1 á 11 ácima.

Localização da Obra: Rodovia BR 101 – KM 277 – Bairro Alto Arroio, Imbituba/SC. Período de realização da obra: 11/10/2021 á 18/11/2021.

Imbituba, 26 de Maio de 2022.

POSTO SIMON LTDA

CNPJ nº 15.636.643/0001-01

34/

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Por este instrumento particular de contrato de prestação de serviços, de um lado AMANDA SARTORI IDALÊNCIO, brasileira, Engenheira Civil, portadora do RG 5.351.960, e do CPF no 098.037.629-74, registrada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina, sob o número 159984-9, residente na Rua Bernardo Schmitz, n° 639, Centro, Jaguaruna-SC, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, e de outro lado BPC CONSTRUÇÕES, nome fantasia BPC CONSTRUÇÕES, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia BR 101, KM 353, Bairro Morro Azul, Jaguaruna/sc, inscrita no CNPJ 35.920.440/0001-41, neste ato representado por ANDREIA FENILLI, brasileira, empresária, CPF no 022.435.629-10, carteira de identidade № 2.530.569, orgão expedidor SSP-SC, residente e domiciliado na RODOVIA BR 101,S/N, KM 353, morro azul, Jaguaruna, SC, CEP 88715-000, BRASIL. Neste ato denominado simplesmente CONTRATANTE, têm entre si, justo e acertado o que abaixo segue, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Por este instrumento, as partes contratantes ajustam que o CONTRATADO na qualidade de Engenheira Civil, na empresa de propriedade do contratante, excetuando se os serviços de assessoria em engenharia.

## CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Será de responsabilidade da CONTRATANTE

- a) Fornecer as condições necessários para o bom desenvolvimento do serviço contratado;
- b) Fornecer todos os materiais necessários para a execução do objeto do presente contrato;
- c) Efetuar ao CONTRATADO os pagamentos, porventura existentes, nos termos e condições descritos na Cláusula Quinta;
- d) Zelar pelo bom e fiel cumprimento de todas as cláusulas e condições previstas no presente instrumento;

# CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO Caberá, ao CONTRATADO:

- a) Efetuara assessoria de forma profissional, objeto do presente instrumento, nos termos pactuados e de acordo com as leis, normas vigentes e determinações técnicas, com zelo, diligência, economia e dentro da melhor técnica aplicável aos trabalhos desta natureza;
- b) Fazer uso de equipamentos individuais de proteção (EPI);
- c) Zelar pelo bom andamento da empresa.



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Por este instrumento particular de contrato de prestação de serviços, de um lado AMANDA SARTORI IDALÊNCIO, brasileira, Engenheira Civil, portadora do RG 5.351.960, e do CPF no 098.037.629-74, registrada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina, sob o número 159984-9, residente na Rua Bernardo Schmitz, n° 639, Centro, Jaguaruna-SC, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, e de outro lado BPC CONSTRUÇÕES, nome fantasia BPC CONSTRUÇÕES, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia BR 101, KM 353, Bairro Morro Azul, Jaguaruna/sc, inscrita no CNPJ 35.920.440/0001-41, neste ato representado por ANDREIA FENILLI, brasileira, empresária, CPF no 022.435.629-10, carteira de identidade № 2.530.569, orgão expedidor SSP-SC, residente e domiciliado na RODOVIA BR 101,S/N, KM 353, morro azul, Jaguaruna, SC, CEP 88715-000, BRASIL. Neste ato denominado simplesmente CONTRATANTE, têm entre si, justo e acertado o que abaixo segue, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Por este instrumento, as partes contratantes ajustam que o CONTRATADO na qualidade de Engenheira Civil, na empresa de propriedade do contratante, excetuando se os serviços de assessoria em engenharia.

## CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Será de responsabilidade da CONTRATANTE

- a) Fornecer as condições necessários para o bom desenvolvimento do serviço contratado;
- Fornecer todos os materiais necessários para a execução do objeto do presente contrato;
- c) Efetuar ao CONTRATADO os pagamentos, porventura existentes, nos termos e condições descritos na Cláusula Quinta;
- d) Zelar pelo bom e fiel cumprimento de todas as cláusulas e condições previstas no presente instrumento;

## CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO Caberá, ao CONTRATADO:

- a) Efetuara assessoria de forma profissional, objeto do presente instrumento, nos termos pactuados e de acordo com as leis, normas vigentes e determinações técnicas, com zelo, diligência, economia e dentro da melhor técnica aplicável aos trabalhos desta natureza;
- b) Fazer uso de equipamentos individuais de proteção (EPI):
- c) Zelar pelo bom andamento da empresa.





## CLÁUSULA QUARTA- DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E HORÁRIO

A titulo de remuneração o contratado receberá o valor de 3 (três) salários mínimos mensais, pago até o quinto dia do mês.

A assessoria será realizada de segunda a sexta-feiras, das 07:00 as 10:00, presencial no endereço da CONTRATANTE

## CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) O presente contrato não gera qualquer vínculo empregatício, entre as partes contratantes ou entre a CONTRATANTE, no que tange eventual ajuizamento de Reclamátoria Trabalhista:
- b) Todos e quaisquer encargos trabalhistas, fiscais ou parafiscais, bem como contribuições sociais, geradas pela prestação de serviços ora contratado, serão de única responsabilidade do CONTRATADO.
- d) O não cumprimento de qualquer cláusula do presente contrato, importa na rescisão do presente instrumento, independentemente de qualquer interpelação, notificação ou protesto, judicial ou extrajudicial.
- e) Toda e qualquer modificação, alteração ou aditamento ao presente Contrato somente será válido se feito por instrumento escrito, assinado por ambas as partes.

## CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

Concertam as partes que a prestação de assessoria ora contratada se dará pelo prazo indeterminado, iniciando-se na data de assinatura do presente instrumento. CLÁUSULA SÉTIMA- DA RESCISÃO CONTRATUAL O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes contratantes mediante prévio aviso escrito, com o mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência.

## CLÁUSULA OITAVA - FORO

FICA, desde já, eleito o foro da comarca de Jaguaruna/SC, como competente para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente contrato.

> Allianic Stan no varso econnectmento ou

E, por estarem justas e contratadas, firmam, as partes, o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas que a todos os atos estiveram presentes.

Jaguaruna/SC, 07 de janeiro de 2020

ANDREIA FENILL

BPC CONSTRUÇÕES LTD

(CONTRATANTE)

CNPJ 35.920.440/0001-41

AMANDA SARTORI IDALÊNCIO

CONTRATADA

RESPONSÁVEL TÉCNICO

CREA/SC - 159984-9

Estado de Santa Cantina

Municipie a Comerca de Spulluna

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

MARA MARTINA CARTIELLA

AV. Duque de Castas, 171, Centro, Jaguaruna - SC, 83718-000 - (48) 3824-0295

Centato Estado de Santa Linux - Indesso

Reconheço como AUTENTICA (36) assinatura(s) indicada(s) e dou fé

AVA Duque de Castas, 171, Centro, Jaguaruna - SC, 83718-000 - (48) 3824-0295

Centato Estado interio de Inma auténtica R1 3,85 | 1 Saio de Fiscalizaç

Day 11 | 158 R1 0,15 | 1014 RQT, 16 | Recibo N°: 294198.

Confirs os dados do ato em hitoritado (35c, Jus. br)

Dou N, Jagraman 22 de Junho de 2022

Digitade per:

GLBON DOS ERITES DA ROSA - B15334

Digitade per:

GLBON DOS ERITES DA ROSA - B15334

Confirs Su dados do los compositos de los contratos (374 com br)

GABRIELA FISIARIO ESERVANO - Eservanta

Rua Lauro Müles 500. Cerro | Tubardo | SC | 88701-100 | 49 3026-0888 | contratos (374 com br)

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA
JAGUARUNA/SC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 50/2022/PMJ EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 08/2022/PMJ

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

A empresa BPC CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 35.920.440/0001-41, sediada na Rod. BR 101 - Km 353, Morro Azul, Jaguaruna/SC, por intermédio do seu representante legal, a Sra. ANDREIA FENILLI, portadora da Carteira de Identidade n. 2.530.569 e do CPF n. 022.435.629-19, DECLARA, sob as penas da lei, que até presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, Edital 08/2022/PMJ da Secretaria de Obras, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Jaguaruna, 03 de junho de 2022.

AND REIA FENILLI RG nº. 2.530.569 CPF nº 022.435.629-10

# PROCESSO LICITATÓRIO № 50/2022/PMJ. PREGÃO PRESENCIAL № 08/2022/PMJ.

**BPC CONSTRUÇÕES LTDA** 

CNPJ: 35.920.440/0001-41

Rod. Br. 101km 354, Morro Azul, Jaguaruna

#### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Para fins de participação no Edital de Pregão Presencial nº 08/2022/PMJ, declaramos para todos os fins de direito, que a nossa empresa não foi declarada inidônea e nem está suspensa em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Artigo 32 - Parágrafo 2º, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterado pela Lei n° 9.648/98.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração

Jaguaruna, 03 de junho de 2022.

ANDREIA FENILLI RG nº. 2.530.569 CPF nº 022.435.629-10

A STATE OF THE PROPERTY OF

# DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA/SC TOMADA DE PREÇO Nº. 08/2022-PMJ

A empresa BPC CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.920.440/0001-41, por intermédio de seu representante legal: Sr: ANDREIA FENILLI, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2.530.569, e do CPF n.º 022.435.629-19. Para fins de participação no Edital de Tomada de Preço nº 08/2022-PMJ, declara para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Jaguaruna, 03 de junho de 2022.

ANDREIA FENILLI RG nº. 2.530.569

CPF nº 022.435.629-10

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA R.: A TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022/PMJ

## DECLARAÇÃO FORMAL

A empresa BPC CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.920.440/0001-41, por intermédio de seu representante legal: Sr: ANDREIA FENILLI, portador (a) da Carteira de Identidade nº 2.530.569, e do CPF nº 022.435.629-19. DECLARA, que se vencedora, executará as obras de acordo com as especificações técnicas, locais indicados e prazos previstos no cronograma físico financeiro.

Jaguaruna, 03 de junho de 2022

ANDREIA FENILLI RG nº. 2.530.569 CPF nº 022.435.629-10

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.

AO MUNICÍPIO DE JAGUARUNA/SC TOMADA DE PREÇOS Nº. 08/2022/PMJ

A empresa BPC CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n°. 35.920.440/0001-41, Insc.Est. 255.034.601, Telefone (48) 3624-1088, situada na Rod. BR 101, KM 354 na Cidade de Jaguaruna/SC por intermédio de seu representante legal o Sr. ANDREIA FENILLI, inscrito no CPF sob o n°. 022.435.629-19 DECLARO, para os devidos fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999 e cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal que NÃO EMPREGA MENOR DE 18 (DEZOITO) ANOS bem como menores de 16 e 14 anos em condição de MENOR APRENDIZ em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou em qualquer trabalho.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Jaguaruna/SC, 03 de junho de 2022

ANDREIA FENILLI RG nº. 2.530.569 CPF nº 022.435.629-10